

PREFEITURA DO PILAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05/2024 PILAR - AL, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS OS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, NO PERÍODO CARNAVALESCO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Pilar, os dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2024,** no período carnavalesco e a quarta-feira de cinzas.
- Art. 2º Caberá aos Secretários e Superintendentes municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
- Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 06 de fevereiro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

